

PORTARIA GP Nº 352/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GP nº 163/2021 – datado de 30 de março de 2021, da lavra da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE.

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **JÚLIO CESAR DE ESPINDOLA**, matrícula 707691, CPF 214.585.738-93, à Prefeitura Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021, **SEM ÔNUS** para a Prefeitura do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

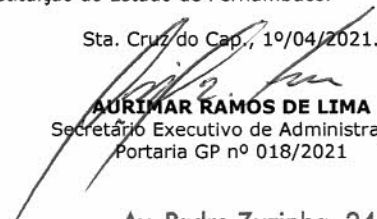
Gabinete do Prefeito, 1º abril de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/04/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021